

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS - CAS

AVISO N.º 12 / 2019

Prezados(as),

Informamos que foram implementadas algumas melhorias no sistema eProtocolo:

1. Os documentos não restritos e protocolos não sigilosos poderão ser visualizados, na íntegra, por todos os usuários dos locais por onde já tramitaram. Assim, os documentos inseridos posteriormente à passagem do protocolo também poderão ser visualizados.
2. Os protocolos sigilosos não poderão ser capturados, apenas distribuídos.
3. Protocolos sigilosos poderão ser encaminhados diretamente ao destinatário, desde que a configuração do local seja Sim para Permitir encaminhar para um funcionário (Habilitar destinatário na tela de inclusão/encaminhamento) e os servidores deverão ser marcados no Combo Destinatário.
4. Apenas os diretores, cargos de chefia e assistentes dos setores permanecerão com a permissão de Responsável/Gestor Local e a função Tramitação Personalizada Gestor. Os perfis dos demais usuários deverão ser adequados pelo Gestor de Acesso do órgão.
5. A função Distribuir Processos deve ser atribuída para os funcionários que farão a distribuição de protocolos.
6. As informações de acesso aos protocolos com registro de usuário, data e horário poderão ser solicitadas quando necessário.
7. Os protocolos destinados para a Assembleia Legislativa do Paraná deverão ser encaminhados para a Casa Civil.

Observação: O Combo Destinatário se refere apenas ao encaminhamento de protocolos, não interferindo nas solicitações de assinaturas.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos necessários.

Curitiba, 22 de Abril de 2019.

Atenciosamente,

Coordenadoria de Administração de Serviços